

EDITORIAL

Moralidade, sim. Injustiça, não.

O lamaçal revelado a partir de corajosa denúncia de uma microempresária, envolvendo vereadores, servidores das regionais e a própria cúpula da Prefeitura, respingou no Ensino Municipal. São denúncias de favorecimentos e indicações políticas, funcionários fantasmas, aplicação irregular de recursos públicos e pagamentos ilícitos para se criar facilidades.

Tais acusações atingem injustamente um universo de dedicados Profissionais de Educação que se desdobram para procurar garantir condições de trabalho no Ensino Municipal. É imperativo que o sr. Secretário da Educação, que já vem tomando providências corajosas de racionalização e revitalização da máquina da S.M.E., adote medidas transparentes e objetivas de apuração e depuração (se for o caso), divulgando amplamente os resultados em desagravo aos servidores da SME, Conselho Municipal de Educação, Supeme, DREMs e Unidades Escolares, afrontados em sua dignidade pela generalização irresponsável presente no noticiário divulgado pela mídia.

O serviço público municipal necessita, sim, ser passado a limpo; nesse sentido, todos devemos apoiar as medidas conclusivas da CPI da Câmara, do Ministério Público e da Polícia, esperando punições exemplares e não desfecho em "pizza". Entretanto, a grande maioria de funcionários prima pela integridade e não deve aceitar, impassível, ser crucificada. Essa é a nossa responsabilidade e desafio. Não desapontaremos nossos representados.

Plano de Carreira - Reestruturação

Recente Portaria da S.M.E. constitui Comissão para elaborar estudos para proposta de Ante-Projeto de Lei do Plano de Carreira para o Ensino Municipal, composta por representantes da SME, SMA e SMF.

A APROFEM foi informada de que serão aproveitadas nos estudos as propostas já apresentadas; posteriormente, esses estudos serão submetidos à nossa consideração.

As propostas da APROFEM podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

- remuneração condigna aos professores do Ensino Fundamental utilizando-se, inclusive, os recursos do Fundef;
- equiparação salarial dos demais Profissionais de Educação, com a utilização dos recursos garantidos à Educação pela Lei Orgânica do Município e que serão

suficientes para essa finalidade; essa equiparação deverá atingir os aposentados e pensionistas, bem como Profissionais de outros Quadros em exercício nas Unidades da S.M.E.;

- regulamentação da Evolução Funcional para o Quadro de Apoio;
- revisão da legislação nos pontos que ensejam interpretação lesiva aos interesses dos servidores (inclusão, exclusão e incorporação de Jornadas; readaptados; ausências para tratamento da saúde; documento-refeição; retorno às datas habituais de pagamento; restabelecimento da licença-prêmio; dentre outros);
- defesa intransigente das conquistas dos Profissionais de Educação, não admitindo mudanças contrárias aos interesses dos servidores.

Leia nesta Edição

- ☞ **Publicações de interesse dos servidores** _____ *Página 2*
- ☞ **Eleitos os Membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais** _____ *Página 3*
- ☞ **O trabalho das Equipes de Assessoria** _____ *Página 4*
- ☞ **Eventos da APROFEM** _____ *Página 4*

Ação dos 62%*Quatro grupos já ganharam no Tribunal de Justiça*

Este auspicioso fato, que reforça nossa convicção de vitória de outros grupos, fez com que a Assessoria Jurídica da APROFEM prorrogasse o prazo para que os associados (e aqueles que vierem a associar-se) que ainda não formalizaram sua adesão à ação, possam fazê-lo. Afinal, o prazo de 5 anos para questionamento judicial desse direito termina este ano – e quem não acreditar, certamente estará desdenhando a possibilidade de ser beneficiado.

Reproduzimos a seguir os esclarecimentos e orientações para a adesão, que poderá ser feita através das Equipes de Assessoria ou diretamente em nossa sede.

AÇÃO JUDICIAL

Para procurar receber, retroativamente, da Prefeitura o que nos é devido desde o final de 1994: 23,03% por mês (já reconhecido pela P.M.S.P. ao concedê-los a partir de maio/97 em 12 parcelas – Lei nº 12.397, de 03/07/97) que poderá chegar aos 40,34%, dependendo da sensibilidade dos juízes. Documentação necessária:

- Xerox autenticada dos holerites de outubro/novembro/dezembro de 1994 e também do último que tiver recebido. (Quem não encontrar – substituir por xerox da folha respectiva arquivada na Unidade; quem entrou na P.M.S.P. a partir de 1995 – substituir por xerox do título de nomeação);

- Dez reais para as custas judiciais;
- Procuração assinada;
- Termo assinado que assegura ao associado o não pagamento de honorários em caso de sucesso na ação e prevê a possibilidade de arcar com a sucumbência na pouco provável hipótese de insucesso no término da ação.

Obs. 1: Extensiva a quaisquer servidores da administração direta.

Obs. 2: Não confundir essa ação individual com a Ação Coletiva dos 81,18%, que se encontra no Superior Tribunal de Justiça em Brasília e abrange todos os associados da APROFEM.

NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE ENTRE ESTA AÇÃO E QUALQUER OUTRA AÇÃO COLETIVA.

A História da APROFEM

O impressionante crescimento da APROFEM, a consolidação da sua atuação e o respeito naturalmente granjeados atraíram a atenção de inúmeros Profissionais de Educação que ainda desconheciam o nosso trabalho. Esta matéria visa esclarecer aqueles que têm interesse em conhecer a trajetória da APROFEM.

A APROFEM foi criada com uma visão de integração e união entre as diversas Classes e Quadros de servidores. Possui no seu Quadro de Sindicalizados milhares de integrantes do Quadro do Magistério (Professores e Especialistas), do Quadro de Apoio (administrativos e operacionais) e do QPA (vigias, ATAs e agentes) em exercício nas unidades da S.M.E.. Assim, desmitifica-se o equívoco de que a APROFEM "só defende determinado segmento de servidores": A APROFEM agrega e luta por todos; todos os profissionais acima citados podem (e devem) filiar-se à APROFEM, beneficiando-se e fortalecendo sua atuação.

Desde o início, a APROFEM compatibilizou a luta pela defesa intransigente das conquistas dos servidores com a prestação de serviços aos associados (capacitação, cursos, atendimento/orientações, envio de publicações etc.). Foi muito criticada por isso e o tempo encarregou-se de mostrar o acerto de nossa opção: hoje, somos reconhecidos pela prática de um sindicalismo moderno e maduro, sendo salutarmente imitados por outras Entidades.

A cronologia da organização da APROFEM é a seguinte:

- outubro de 1981 - criação da Associação dos Professores Municipais da Zona Leste
- outubro de 1986 - mudança de denominação para Associação dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo
- novembro de 1988 - primeira Entidade a transformar-se em Sindicato - Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo (manteve a sigla APROFEM, por ser bem conhecida)
- maio de 1994 - obtenção do Registro Sindical no Ministério do Trabalho (Processo nº 46.000.007081/94), tornando-se o único Sindicato reconhecido no âmbito do Ensino Municipal dentro da legislação constitucional que prevê a unicidade sindical (esse Registro encontra-se em pleno vigor e é objeto de questionamento judicial por parte de outra Entidade).

A análise dessa cronologia e os princípios de independência e apartidarismo que norteiam a atuação da APROFEM (não é filiada a qualquer Central e acolhe associados sem qualquer patulhamento político-ideológico), devem ser suficientes para neutralizar as já ultrapassadas tentativas de ideologizar sua atuação, visando dificultar o seu contínuo crescimento.

Daí, o nosso apelo: não permita que afrontem o seu discernimento e direito de opção. Não se intimide e junte-se a nós. Você será sempre tratado com dignidade e respeito, este é o nosso compromisso!

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOM 15/01/99

• *Portaria nº 1.202-SME, de 14/01/99*
Implantação progressiva do ensino fundamental com duração de 9 anos.

DOM 16/01/99

• *Portaria nº 1.203, de 15/01/99*
Estabelece normas complementares de que tratam os artigos 8º e 10º do Decreto nº 33.891/93, que institui a Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais da rede municipal de ensino e dá outras providências.

DOM 19/01/99

• *Comunicado Supeme nº 19, de 18/01/99*
Relação das Unidades Escolares onde funcionarão as classes do 1º ano do Programa de Ensino Fundamental com 9 anos.

• *Portaria nº 1.253, de 18/01/99*
Altera os artigos 4º e 5º da Portaria SME nº 3.832, de 26/11/98.

DOM 20/01/99

• *Portaria nº 1.259, de 19/01/99*
Adapta e complementa critérios da Portaria SME nº 3.844, de 01/12/98, que dispõe sobre as etapas de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas dos Professores da Rede Municipal de Ensino.
• *Portaria Intersecretarial nº 010/99, de SMA/SF*
Implementação de procedimentos administrativos para cumprimento do artigo 40, § 13, da Constituição Federal.

DOM 21/01/99

• *Comunicado nº 006/DRH-1*
Esclarecimentos sobre os critérios de julgamento das provas do Concurso Público de Acesso/Ingresso da Carreira do Magistério: Média e Desvio Padrão por cargo/disciplina para aprovação. Número de aprovados.

DOM 22/01/99

• *Comunicado SMA*
Informa mudança de pagamento para: 5º, 6º e 7º dias úteis.

DOM 23/01/99

• *Comunicado nº 23/99, de 21/01/99*
Divulga o cronograma do processo inicial de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas para 1999, e outros procedimentos.

DOM 27/01/99

• *Decreto nº 37.796, de 26/01/99*
Dispõe sobre denominação das Escolas Municipais:
I - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) a atual Escola Municipal de 1º Grau (EMPG);
II - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) a atual Escola Municipal de 1º Grau de 2º Grau (EMPSG);

III - Escola Municipal de Educação Especial (EMEE) a atual Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para Deficientes Auditivos (EMEDA). As demais Escolas Municipais permanecem com as denominações inalteradas.

DOM 28/01/99

• *Portaria SME nº 1.363, de 27/01/99*
São consideradas Unidades de Serviço de Natureza Operacional, fundamentada no artigo 9º do Decreto nº 33.805, de 17/11/93.

• *Portaria SME nº 1.364, de 27/01/99*
Dispõe sobre Quadro Curricular do Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos.

• *Portaria SME nº 1.365, de 27/01/99*
Dispõe sobre critério de organização das Escolas Municipais para o ano de 1999 e dá outras providências.

DOM 29/01/99

• *Comunicado nº 27, de 28/01/99*
Divulga a classificação dos Professores de Bandas e Fanfarras que participarão da escolha/atribuição de Unidade(s) de exercício para 1999, e outros procedimentos.

DOM 02/02/99

DRH - Cursos Validados e Homologados para fins de Promoção por Merecimento.

DOM 03/02/99

• *Portaria nº 25/99 - Prof.*
Constituição de Grupo de Trabalho para exame da Emenda Constitucional 19, concernente à Reforma Administrativa no que diz respeito a aposentados e pensionistas, propondo medidas julgadas necessárias à adequação aos novos preceitos constitucionais.

DOM 06/02/99

• *Comunicado SME nº 03/99*
Informa o funcionamento junto ao Gabinete do Secretário, da Assessoria de Comunicação Social e de Imprensa, coordenada pelo jornalista Aristete Moreira. A referida Assessoria é a responsável pelas relações da Secretaria com o público em geral e pelas informações a serem fornecidas pela Secretaria.
• *Termos de Aditamento de Contratos e de Prorrogação de Contratos*
Referentes a contratos de Professores Adjuntos de Ensino Fundamental I, Professores Adjuntos de Ensino Fundamental II e Professores Adjuntos de Ensino Médio.

DOM 10/02/99

• *Comunicado IPREM*
Solicita a todas as Unidades de Recursos Humanos que encaminhem, imediatamente, as Declarações de Família nos casos de aposentadoria ou morte do servidor.
• *Comunicado nº 35, de 10/02/99*
Fica alterado, no que se refere à Drem-9, o Anexo Único do Comunicado Supeme nº 19/99, de 18/01/99.

DOM 18/02/99

• *Lei nº 12.793, de 17/02/99*
Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia da 3ª Idade”, anualmente no dia 27 de Setembro.
• *Decreto nº 37.817, de 17/02/99*

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Horizonte Azul, Drem-5, na área da Administração Regional de Campo Limpo-CL.

• *Decreto nº 37.818, de 17/02/99*
Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vargem Grande, Drem-6, na área da Administração Regional da Capela do Socorro-AR-CS.

DOM 19/02/99

• *Portaria nº 1.527, de 18/02/99*
Dispõe sobre os Quadros Curriculares do Ensino Médio e Educação Profissional para o período noturno da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

DOM 26/02/99

• *Decreto nº 37.833, de 25/02/99*
Denomina “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Roberto Mega” a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo, criada pelo Decreto nº 37.529, de 17/07/98, na DREM-11.

DOM 05/03/99

• *Decreto nº 37.845, de 04/03/99*
Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério do Município de São Paulo.

DOM 09/03/99

• *Decreto nº 37.848, de 08/03/99*
Institui, no âmbito municipal, a Corregedoria Administrativa.

DOM 12/03/99

• *Lei nº 12.800, de 11/03/99*
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil “Compositor Silvío Caldas” a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Celeste, DREM-1, AR-IP.
• *Lei nº 12.801, de 11/03/99*
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil “Margareth de Fátima Marques de Azevedo” a escola criada pelo Decreto nº 37.326 no bairro do Jardim Fontalis, Distrito do Tremembé.
• *Lei nº 12.804, de 11/03/99*
Denomina Creche Municipal “Manoel Bispo dos Santos” a Creche Municipal localizada na Vila Califórnia, subdistrito da Capela do Socorro.

• Decreto nº 37.852, de 11/03/99

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor José Querino Ribeiro” a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim das Carmelitas, DREM-9, AR-IQ.

• *Decreto nº 37.853, de 11/03/99*
Dispõe sobre a denominação de Biblioteca Infanto-Juvenil do Centro Cultural do Jabaquara - Biblioteca Infanto-Juvenil Dr. Joaquim José de Carvalho.

• *Decreto nº 37.857, de 11/03/99*
Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Carlos Corrêa Mascaro” a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim da Conquista, DREM-13, AR-SM.

• *Proc. nº 1999-0.030.771.2-SME*
Solicita autorização para prorrogação de 15 contratos de Professores Adjuntos de Ensino Médio. Despacho: Autorizado por 6 meses a partir de 01/04/99.

DOM 18/03/99

• *Portaria nº 1.888, de 17/03/99*
Aprova a indicação CME 01/99, do Conselho Municipal de Educação.

• *Portaria nº 1.930, de 17/03/99*
Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico de Trabalho responsável pela implantação e acompanhamento do Programa de Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos e dá outras providências.

DOM 19/03/99

• *Proc. nº 1999.0.026.535-1*
Pedido de prévia autorização para a prorrogação de 980 contratos de Professor Adjunto de Ensino Fundamental I e de 1080 contratos de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II.

• *Proc. nº 1999.0.015.237.9*
Pedido de prévia autorização para a contratação por tempo determinado, de 41 professores adjuntos ensino médio.

• *Portaria nº 1.964, de 18/03/99*

Constitui Comissão para elaboração de estudo para a proposta de Ante-projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São Paulo.

• *Portaria nº 059/99 - SMA-G*

Constitui Comissão para efetivar auditorias operacionais rotineiras nas Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

• *Portaria nº 061/99 - SMA-G*

Constitui Grupo de Trabalho com a incumbência de empreender estudos, inclusive junto ao INSS, para adoção dos procedimentos pertinentes à efetivação dos benefícios concedidos pelo mencionado Instituto, aos servidores filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

Convênios da APROFEM

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (PAGAMENTO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO)

CONVÊNIO MÉDICO					
INTERMÉDICA					
TABELA DE PREÇOS - VALORES DE MARÇO/99 (VÁLIDOS POR UM ANO)					
TITULARES E DEPENDENTES			AGREGADOS		
IDADE (EM ANOS)	PLANO MED Z (PADRÃO)	PLANO STATUS Z (EXECUTIVO A)	IDADE (EM ANOS)	PLANO MED Z (PADRÃO)	PLANO STATUS Z (EXECUTIVO A)
00 - 18	R\$ 21,95	R\$ 36,76	00 - 18	R\$ 25,94	R\$ 44,09
19 - 59	R\$ 34,51	R\$ 58,82	19 - 59	R\$ 51,88	R\$ 88,18
60 - 64	R\$ 63,37	R\$ 108,53	60 - 64	R\$ 103,76	R\$ 176,36

Obs.: Agregado acima de 65 anos: 8% de aumento real para cada ano de idade acima do limite (64 anos).
* informações com as Equipes de Assessoria ou diretamente no Setor de Convênios (tel.: 3105-1845).

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO			
ORAL-PRÓ		FASMED/INTERODONTO	
TABELA DE PREÇOS VALORES DE AGOSTO/98 (ESTÁVEIS POR 12 MESES)		TABELA DE PREÇOS VALORES DE AGOSTO/98 (ESTÁVEIS POR 12 MESES)	
PLANO	VALOR POR BENEFICIÁRIO INSCRITO	PLANO	VALOR POR BENEFICIÁRIO INSCRITO
Standard Special	R\$ 6,58	VIP	R\$ 12,00
Premium	R\$ 12,25		
Master Plus	R\$ 34,40		
(INCLUI ORTODONTIA COM MANUTENÇÃO)			



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROF. E FUNC. DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CJ. 1013-CEP 01001-901
SÃO PAULO - TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL)

Jornal APROFEM é uma publicação mensal da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **Secretária:** MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA
Produção Gráfica: Estúdio JI de Artes Gráficas **Tiragem:** 15.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE **Secretário Geral -** MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA
1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI **2º Secretário -** ANTONIO BRAGA
2º Tesoureiro - MARCIA MELLO CAMARGO **1º Secretário -** JOÃO LOPES DE MACEDO

CONSELHO FISCAL

ANA MARIA FERREIRA MARIA DE LOURDES TURBIANI ROGÉRIO MORENO GOMES
MOACYR NERY PALHARES MARIANA PASCIÊNCIA PITTA REGINA DRUKIER WAINTROB

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas
ROSELY MARTELLI CASSIANO LEILA MARTINEZ SOUTO

II - Docentes
WANDA FARIA KLOTZ MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)
MONIKA GIZELA PILLAT LIMA MARIA DE FÁTIMA LOPES

CURTAS CURTAS CURTAS

APOSENTADORIA

A Emenda Constitucional que alterou as regras da aposentadoria, fez com que cada situação mereça uma análise pormenorizada antes que o servidor tome uma decisão. São muitas variáveis: regras permanentes, regras de transição, tempo de contribuição, idade, averbações, incorporações, valor dos proventos, ...

A APROFEM profere palestras de orientação para pequenos (e grandes) grupos, agendadas através das Equipes de Assessoria ou contato com a nossa sede. Além disso, fornece atendimento individual de orientação para os associados, previamente agendado, já que cada caso é um caso.

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

O servidor municipal que possui dependentes e desconto de Imposto de Renda na Fonte (no seu pagamento mensal) pode estar sendo involuntariamente lesado.

A APROFEM pesquisou e apurou que muitos não estão sofrendo abatimento relativo aos dependentes. Como ilustração, o não abatimento de dois dependentes pode fazer com que o servidor tenha um desconto a maior de mais de 50 reais por mês. Um caso analisado na Drem-6 (omissão de 4 dependentes) revelou o prejuízo de 150 reais por mês para uma Especialista.

Para detectar essa irregularidade, a APROFEM desenvolveu um exclusivo processo de aferição. Verificada a incorreção, incumbe-se de providenciar sua atualização, e ser essa a opção do servidor associado.

As Equipes de Assessoria estão aparelhadas para proceder essa análise nas Unidades em que forem solicitadas: não se deve perder tempo, já que essa correção não retroage. Certamente, o convite feito pela chefia revelará seu compromisso com o bem-estar dos Profissionais sob sua responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA INTERNET

http://www.imesp.com.br/jornal/dm00.htm

TEATRO EXPERIMENTAL

Parabéns ao TEBEROA (Teatro de Bolso Experimental Rodrigues Alves) que completará em maio, 18 anos de apresentações, tendo como atores alunos da EMEF Rodrigues Alves (Drem 2) e sempre sob a dedicada coordenação do prof. Edgard Fernandes Filho.

FUNDEF

Foi publicado em 5 de março, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério do Município de São Paulo.

Esperamos que as reuniões desse Conselho ocorram com resultados compensadores para os Profissionais de Educação.

REAJUSTE ZERO

O Secretário da Administração anunciou que não será concedido o reajuste quadrimestral previsto em lei, uma vez que as despesas com pessoal superaram o limite previsto.

Não possuindo dados contábeis fidedignos, só nos resta esperar que o nosso protesto, já registrado, possa reverter essa decisão e lutar para modificar a legislação salarial vigente.

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Em reunião com Entidades representativas do funcionalismo municipal, ocorrida no dia 12 de março, o Secretário da Administração anunciou a criação de um Sistema Municipal de Previdência até meados do ano, por exigência de legislação federal.

A APROFEM reiterou ao sr. Secretário, a posição de não aceitar aumento no percentual de desconto que os servidores ativos e inativos já sofrem, face a situação de penúria que atravessam; não aceitar sequer discutir o fim do Iprem sem que os milhões "emprestados" pela administração direta sejam devolvidos com os respectivos rendimentos; a necessidade de revitalização do atendimento no Hospital Municipal aos servidores e dependentes, com exclusividade e sem qualquer desconto adicional;

a exigência de participação na regulamentação e gestão da Previdência Municipal, prevista na Lei Orgânica.

PRECIOSAS ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

A APROFEM editou folheto com orientações úteis para o dia-a-dia dos professores, operacionais, administrativos e especialistas.

A iniciativa e o material mereceram elogios e o folheto tem sido utilizado para a capacitação de servidores.

As escolas podem solicitar os folhetos para todos os que nela trabalham, ligando para a sede da APROFEM (tel.: 3105-1845) ou para as Equipes de Assessoria.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO SINDICAL

Os associados da APROFEM receberão, nos próximos dias, sua identificação que futuramente poderá ser utilizada para substituir assinaturas em listas de presença nos eventos, por conter dados escritos e em código de barras.

O seu portador também dará um passo no resgate de sua dignidade profissional e cidadania.

CAPACITAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO E APONTAMENTO

Essa Capacitação é propiciada pela APROFEM para as Cheffias e Apontadores de Freqüência das Escolas das Drem's que a viabilizam. Os participantes vivenciam atividades teóricas e práticas, recebem material completo elaborado pela palestrante, prof Eliana Seculin, e Certificado de Participação.

No ano passado, participaram as Drem's 1, 2, 3 e 6. Neste ano, a Capacitação já foi realizada para as escolas das Drem's 9 e 12.

As avaliações confirmam a relevância dessa iniciativa da APROFEM e a visão profissional dos Delegados e membros dos Grupos de Pagamento das Drem's que já estabeleceram essa salutar parceria.

AUTONOMIA DAS ESCOLAS

O senhor Secretário da Educação já comprovou com atos, que pretende respeitar e incentivar a outorga de gradativa autonomia às escolas.

Entretanto, ainda há quem revele despreparo e falta de sintonia com os dirigentes da SME, ao se arvorar na prerrogativa de estabelecer condições para permitir o acesso das nossas Equipes de Assessoria a essas escolas.

É necessário que prevaleça o bom senso e que se incentive a atuação de quem possui uma proposta séria de trabalho - nosso caso.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA OS AGENTES ESCOLARES

Os abaixo-assinados exigindo do sr. Prefeito a edição do Decreto Regulamentador da Evolução Funcional e realização de concursos para Inspetor de Alunos e Aux. de Secretaria/Aux. Adm. de Ensino foram encaminhados para o Gabinete do Prefeito através do sr. Secretário da Administração, Dr. Renato Tuma. Tal providência foi solicitada por diretores da APROFEM na reunião ocorrida na SMA em 26 de janeiro passado.

ESCOLHA DE TURNOS E DE AULAS/CLASSES EM FEVEREIRO

A SME acabou fazendo o que a APROFEM pioneiramente sugeriu, de maneira que consideramos ainda equivocada. As Drem's e escolas foram afetadas pelo tumulto resultante de tantas fases/etapas e muitos professores permaneceram prejudicados.

Esperamos que, para o próximo ano, prevaleça o bom senso e as sugestões da APROFEM sejam acatadas, em benefício do Ensino e de seus Profissionais.

CURSO DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA

A ABITEP em parceria com a Universidade São Francisco, campus da Rua Jaguaribe, no prédio do colégio Claretiano, está desenvolvendo um curso de Formação em Programação Neurolingüística em nível de Practitioner, com duração de oitenta horas, que será ministrado às quintas-feiras, das 19h às 23h ou aos sábados, quinzenalmente, em período integral. Associados da APROFEM terão desconto de 8%.

Eleitos os Membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais

Com a participação maciça dos associados da APROFEM, (na votação do dia 19 passado), foram eleitos os membros do citado Grupo, que desempenharão relevantes tarefas de auxílio à diretoria no planejamento de todas as atividades envolvendo os Representantes Sindicais da APROFEM e visando a valorização de sua atuação.

A Reunião de Posse e Trabalho do Grupo de Assessoria ocorreu no dia 26 de março, contemplando preparativos para a Reunião de Representantes Sindicais do dia 31 de março.

Com mandato de 1(um) ano, ficou assim composto o Grupo:

- Drem 1:** Maria Esther Torinho (EMEF "Luiz Gonzaga N. Jr.") e Ana Lucia Boucault Pivari (SME);
- Drem 2:** Sonia Terezinha Martins (Drem 2) e Maria José Moreno (EMEF "Rodrigues Alves");
- Drem 3:** Ítala Nair Tomei Rizzo (EMEI "Anita Garibaldi") e Janete de Oliveira Correa (EMEF "João Amós Comenius");
- Drem 4:** Alcides Pereira Xavier (EMEF "Pe. Leonel Franca") e Sonia Faustina da África (EMEI "Jean Piaget");
- Drem 5:** Neusa Maria Rosa Trigo (EMEF "Leonardo Villas Boas");
- Drem 6:** José Ghiotto Neto (EMEF "João de Deus C. Mello");
- Drem 7:** Deize Ramos Figueira (EMEF "Major Silvío Fleming") e Aramis Prada (EMEF "Assad Abdala");
- Drem 8:** Luis Antonio Romera (EMEF "Aurea R. Xavier Lopes") e Ana Maria dos Reis Ramos (EMEF "Heraldo Barbuy");
- Drem 9:** Maria da Glória Giannetti (EMEF "Brig. Haroldo Veloso") e Maria Inácia da Silva Baptista (EMEF "Brig. Haroldo Veloso");
- Drem 10:** Alvarina Fernandes Naves (EMEFEM "Darcy Ribeiro") e Cecília Aparecida Cerrato (EMEF "Sen. Lino de Mattos");
- Drem 11:** Maria Alice Alves dos Reis (EMEF "Caio Sérgio P. Toledo") e Adilma Gomes S. Carvalho (EMEF "Mailson Delane");
- Drem 12:** José Eduardo B. Monteiro (EMEF "M"

Antonieta D. Bastos") e Maria Conceição Cruz Sousa (EMEF "Eda T. Chica Medeiros"); **Drem 13:** Valéria Rodrigues Faria (EMEF "Roquette Pinto") e Elza Garcia G. Baddoure (EMEF "Sergio Milliet").

RESULTADO DO SORTEIO

Dentre os novos associados e seus representantes, foi sorteado um fim de semana em Hotel do Circuito das Águas: as "sortudas" foram as professoras Elisabete Fernandes Muratore (EMEF Pres. Kennedy) e Maria Ivone Monteiro Silvestre (EMEF Pres. Kennedy)

AUTOCRÍTICA

Os próximos eventos do tipo "eleição" merecerão nossa atenção especial, com a ampliação dos locais de votação pelas diversas regiões da Capital. Só assim os trabalhos serão agilizados, sem comprometer a costumeira organização propiciada pela APROFEM.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Registramos aqui, nossa gratidão, aos responsáveis pela cessão dos locais de votação, viabilizando a realização de tão relevante evento:

- Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), respeitada instituição de ensino sediada em São Miguel Paulista, com 29 cursos e nove mil alunos (tel.: 6137-5700). Estuda-se convênios UNICSUL/APROFEM que beneficiem os associados.
 - Sociedade Elite Itaquereense, conhecida e tradicional no bairro de Itaquera (Zona Leste).
 - Associação do Comércio e Profissionais de Interlagos, conhecida e tradicional na Zona Sul.
 - Centro do Professorado Paulista (CPP), entidade que significa a atuação em defesa dos professores do ensino público.
 - EMEI Santos Dumont, na Pompéia, cujos educadores honram o Ensino Municipal pela sua consistente dedicação aos alunos, a despeito das dificuldades que enfrentam.
- A todos, muito obrigado!

Reunião com o Secretário da Administração

A APROFEM defendendo os interesses dos seus representados

Os Diretores da APROFEM reuniram-se com o Secretário da Administração, Dr. Renato Tuma, no dia 26 de janeiro, para tratar de diversos assuntos de interesse da categoria:

- 1 - Piso Salarial** - O Sr. secretário comprometeu-se a estudar nossa solicitação de não computar-se as vantagens pessoais do servidor no piso de duzentos e sessenta reais. Se atendidos, significativa parcela de servidores deixará de ter seus salários nivelados por baixo.
- 2 - Data de Pagamento dos Servidores** - Mostramos os danos econômicos e morais advindos da decisão de alterar as datas de pagamento. Foi-nos assegurado que seria mantido contato com o Secretário de Finanças, visando retornar os pagamentos aos últimos dias do mês, como de costume, o mais breve possível.
- 3 - Documento-Refeição** - Registrado o protesto quanto aos atrasos e ameaça de redução do valor facial; houve o compromisso de estudar-se alternativas menos danosas e pagamento em dinheiro, juntamente com os salários.
- 4 - Regras para Aposentadoria** - Encaminhamos nossas questões, publicadas na última edição do Jornal Aprofem. Foram formadas comissões para estudar as inúmeras dúvidas e elucidá-las. Foi-nos garantida a interpretação menos danosa aos servidores, no que couber.
- 5 - Concursos** - Reiteramos nossa solicitação de imediata realização de Concursos de Ingresso para Aux. Téc. Ed. I e II (Inspetor de Alunos e Aux. Secretaria/A.A.E), Agentes Escolares e Vigias.
- 6 - Férias** - Solicitamos regulamentação contemplando as especificidades do Ensino Municipal. O sr. Secretário confirmou que já havia providências da S.M.E. e comprometeu-se a verificar a tramitação do expediente que trata desse assunto, para eliminar de vez interpretações que ferem o direito dos servidores e tumultuam a rotina das escolas.

7 - **IPREM/Previdência Municipal** - Externamos nossa preocupação e nossa discordância com as eventuais extinção do Iprem e elevação do percentual cobrado dos servidores ativos e inativos.

Foi-nos assegurada a participação nos estudos de implantação da reforma previdenciária, determinada por lei federal. (Ver matéria específica na seção CURTAS)

8 - Dificil Acesso - Solicitamos a cessação de qualquer encaminhamento visando reduzir os valores desse benefício. Reiteramos a necessidade de ampliar as regiões e os critérios de concessão, para estendê-lo a milhares de servidores que hoje não são beneficiados, bem como fazer com que os percentuais sejam aplicados sobre as referências atuais (QPE, QPA etc.).

9 - Viaturas para a Educação - O sr. Secretário, identificado de que a Educação não dispõe de viaturas para o tratamento de atendimento às escolas, incluindo a supervisão, manifestou-se surpreso e declarou que tomará providências a respeito. O trabalho com viaturas é corriqueiro em outras Secretarias Municipais.

10 - Protesto da APROFEM quanto ao teor da matéria jornalística envolvendo declarações do Secretário.

O sr. Secretário declarou seu compromisso com o bem-estar dos servidores, inclusive porque também é servidor de carreira há décadas, e que seu intuito foi o de alertar a categoria para possíveis problemas a serem enfrentados.

APROFEM		BALANCETE	
		QUARTO TRIMESTRE DE 1998	
Saldo do Período Anterior		R\$	341.312,05
Receitas		R\$	787.076,76
Despesas		R\$	834.394,67
Saldo para o Próximo Trimestre (*)		R\$	293.994,14
(*) Incluído o provisionamento de R\$ 87.539,28 para a quitação das faturas de Dezembro/98 dos Convênios Médico e Odontológico.			

O Trabalho das Equipes de Assessoria

O desafio do atendimento ao associado, às escolas e outros órgãos sem prejuízo das atividades rotineiras

A APROFEM acertou mais uma vez, aperfeiçoando sua prestação de serviços com o trabalho dessas Equipes. Formadas por Diretores da APROFEM e Colaboradores, percorrem diariamente toda a Capital visitando as escolas em trabalho de orientação às Equipes Escolares, assistência aos associados, agendamento e proferimento de palestras sobre diversos temas.

Durante os meses de fevereiro e março foram visitadas 94 Unidades, entre escolas e outros setores regionais e centrais da S.M.E.. A intenção da APROFEM é percorrer a totalidade das escolas ainda no primeiro semestre deste ano, retornando sempre que solicitado.

Este trabalho inédito tem merecido contínuos elogios dos Profissionais de Educação, pela sua seriedade e contribuição às atividades profissionais dos servidores. As orientações funcionais, legais e a troca de experiências praticadas preenchem uma lacuna na formação profissional e constituem fator de motivação, respeito e resgate da auto-estima para muitos. O fato de as Equipes atenderem a todos, independente da sua condição de associados ou não, contribui para diminuir as resistências de alguns na aceitação da nossa atuação.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EQUIPES DE ASSESSORIA:

- **Orientação Legal** - Leis, Decretos, Portarias etc. que regem o dia-a-dia do Ensino Municipal.
- **Orientação Funcional** - Direitos e Deveres - em atendimento individual ou palestras para grupos.
- **Agendamento de Palestras** proferidas por Diretores da APROFEM e Colaboradores:
 - Aposentadoria - novas regras (abordando Acúmulo de Cargos e Averbiação de Tempo Extramunicipal)
 - Vida Funcional - Direitos e Deveres; Procedimentos Disciplinares etc.
 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - Fundep e Municipalização
 - Evolução Funcional
 - Pagamento
- **Distribuição de Manual Simplificado de Orientações** para todos os servidores - (folheto azul já enviado para os associados) - enorme aceitação. Basta ligar e dizer a quantidade de servidores da Unidade, remetere-mos em seguida.
- **Atendimento individual para correção de distor-**

ção no desconto de Imposto de Renda retido na Fonte: cálculo e inclusão/exclusão de dependentes.

- **Projeção de Vídeo com orientações sobre Evolução Funcional para o Quadro do Magistério**, em horário de trabalho coletivo ou reuniões. Duração - 1 (uma) hora, aproximadamente.

- **Adesão aos Planos de Assist. Médica e Odontológica.**

COMO SOLICITAR A VISITA DA EQUIPE DE ASSESSORIA:

Basta telefonar para a Sede da APROFEM - tel.: 3105-1845 ou contactar diretamente a Equipe responsável pela sua região (atenção: nesse caso, será ligação para telefone celular).

Equipe 1 - DREMS 1, 2 e 3

Responsável: Prof. Braga - Tel.: 9114-8696

Equipe 2 - DREMS 4, 5, 6 e 12

Responsável: Profª Márcia - Tel.: 9215-9931

Equipe 3 - DREMS 7, 8 e 9 e órgãos centrais da SME

Responsável: Profª Margarida - Tel.: 9215-9781

Equipe 4 - DREMS 10, 11 e 13

Responsável: Sr. Rogério - Tel.: 9215-9825

Eventos da APROFEM (Com Dispensa de Ponto concedida através da Portaria SME 4.028, de 17/12/98)

III ENCONTRO DE EDUCADORES - QUADRO DO MAGISTÉRIO

DATA: dia 02 de Junho de 1999

HORÁRIO - 8h 30min. às 16h 30 min.

LOCAL - Auditório Executivo do Palácio do Trabalhador.

NÚMERO DE VAGAS - 900.

TEMA: O RESGATE DO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS.

O CERTIFICADO SERÁ ENTREGUE APÓS SER ENCAMINHADO A SUPEME 2 PARA CADASTRO NO SISTEMA GERFUNC

INSCRIÇÕES: por ordem de chegada na sede da APROFEM (pessoalmente ou pelo correio), até que se esgotem as vagas. **Data-limite:** 07/05/1999.

As Inscrições são exclusivas para integrantes do Quadro do Magistério Municipal, **associados ou que venham a associar-se até a data-limite para inscrições.** Especialistas e Professores de qualquer categoria funcional - efetivos, estáveis, comissionados, admitidos ou contratados.

A inscrição será feita mediante entrega do Quadro abaixo, preenchido com os dados dos interessados da escola/setor, na sede da APROFEM, até o dia 7 de maio de 1999.

Atenção: As vagas são limitadas e os interessados terão suas inscrições confirmadas pelo Correio, por ordem de chegada na APROFEM.

O recebimento do Quadro de Inscrições pela APROFEM não garante, por si, a participação dos servidores no evento.

As inscrições não confirmadas comporão lista de espera, para aproveitamento no caso de desistências.

ATENÇÃO Há limite de participantes por Unidade.
Escola com 2 turnos de funcionamento: 4 participantes
Escola com 3 turnos de funcionamento: 6 participantes
Escola com 4 turnos de funcionamento: 8 participantes
Unidades Regionais e Centrais da S.M.E.: 2 participantes por setor.

INSCRIÇÕES PARA O III ENCONTRO DE EDUCADORES DA APROFEM - QUADRO DO MAGISTÉRIO

UNIDADE:		Nº DE TURNOS DE FUNC.:		DREM:	
REGISTRO FUNCIONAL	NOME	TELEFONE p/CONTATO	CONTA NO BANCO DO BRASIL EM QUE AUTORIZA DÉBITO DE SETE REAIS NO PAGAMENTO DE MAIO/99		ASSINATURA
			AGÊNCIA	CONTA Nº	

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (NOME LEGÍVEL E CARGO):

Reproduza este quadro, se necessário.

EVENTOS JÁ REALIZADOS

Dia 19 de março - Eleição dos membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais
Dia 26 de março - Reunião de Posse do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais

O Encontro para o Quadro de Apoio e QPA ocorrerá em agosto próximo. *Aguardel!*

EVENTOS FUTUROS

Dia 31 de março - Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM
Dia 13 de maio - Reunião do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais
Dia 21 de maio - Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM
Dia 02 de junho - III Encontro de Educadores - Quadro do Magistério.